

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1965/2020

Revogar a Portaria n.º 1420 de 24 de agosto de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1420 de 24 de agosto de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 6 a Sra. Graciele Benincá, portadora do CPF. Nº 063.707.039-90 a qual respondia pelo Desenvolvimento do Programa do Pão e Enxoval para Gestantes, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

> Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Prefeito

Publicado no Jornal DIOEMS Exemplar n° **Data** <u>21</u>